



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2193/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.001359.2019-10;

considerando o disposto na Certidão de n.º 176, expedida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 29/04/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério (06 anos, 09 meses e 27 dias), no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor Dirnei Bonow.

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/08/2019 15:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 30578

**Código de Autenticação:** c54942b6e0

